



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 328/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1746 Páginas 82 Ano: VIII

Data: 30/04/2019